Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

PORTARIA Nº 07, DE 11 DE MAIO DE 2018.

"Efetua remoção de Servidora e dá outras providências."

CONSIDERANDO que a Servidora Pública Municipal MARIA RICARDO DO NASCIMENTO DOS SANTOS, é concursada e aprovada em certame público municipal para o cargo de AGENTE DE PORTARIA;

CONSIDERANDO que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência. A mudança do local da prestação do serviço é permitida por decisão unilateral do empregador, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do empregado. Trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade. Os Tribunais Pátrios têm se manifestado nesse sentido;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, uma vez que não implica mudança nas funções do cargo e que essa remoção de faz a pedido da servidora, conforme ofício, datado de 20 de fevereiro de 2018, solicitando a sua remoção.

CONSIDERANDO que a remoção pode ocorrer e, no presente caso, se dá a pedido da servidora, conforme ofício nº 01, datado de 20 de fevereiro de 2018;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cordeiros-Ba.

RESOLVE:

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B07D100A626E75094560768941D7A40C

Prefeitura Municipal de Cordeiros

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

Art. 1º- Fica determinada à remoção da servidora Maria Ricardo do Nascimento dos Santos, ocupante de cargo público de Agente de Portaria, do local atual de trabalho, ou seja, do Colégio Estadual José Moreira Cordeiro, para o cumprimento de sua jornada de trabalho estabelecida por Lei, no Complexo Educacional Antônio Carlos Magalhães e José Sarney, localizado no Povoado de Alvorada, município de Cordeiros-Ba.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia em 11 de maio de 2018.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B07D100A626E75094560768941D7A40C